



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº2098 /25 LF, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, que adote as medidas cabíveis, para que estudem a ampliação das linhas e horários do transporte público no município.**

Câmara Municipal de Formosa, 28 de novembro de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A ampliação das linhas e horários do transporte público é uma necessidade evidente para atender a crescente demanda da população, especialmente trabalhadores, estudantes e moradores de bairros mais afastados. Atualmente, muitos usuários enfrentam longos intervalos entre os ônibus, horários incompatíveis com suas rotinas e ausência de linhas que conectem pontos estratégicos da cidade.

A medida contribuirá para:

Melhor mobilidade urbana;

Redução do tempo de deslocamento dos usuários;

Maior acesso a serviços essenciais como saúde, educação e trabalho;

Redução do uso de transporte individual, contribuindo para menos congestionamento e menor impacto ambiental.